

**RESOLUÇÃO Nº 80, de 30 de junho de 2023.**

*Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão, durante férias regulares.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Paulo Alessandro Agostini**, RG nº 6.399.806-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão, durante 20 (vinte) dias, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023, referente a saldo de férias do exercício de 2023, do titular **João Ricardo Barbosa Rissardo**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

69741/2023

**RESOLUÇÃO Nº 81, de 30 de junho de 2023.**

*Designa servidora para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Ivaiporã, durante férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Margarete Márcia Gomes**, RG nº 7.775.342-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Ivaiporã, durante 11 (onze) dias, no período de 10/07/2023 a 20/07/2023, referente a férias regulares do exercício de 2023, da titular **Vitória Maria Montenegro Holzmann**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

69743/2023

**ADAPAR****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 207, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 20.621.084-2, RESOLVE: autorizar a funcionária, **Andreza Manosso Karzeski** do Sindicato Rural de Ivaí a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Imbituva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS Diretor Presidente.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 212, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 20.664.532-6, RESOLVE: autorizar os funcionários, **Yasmin Bini Mazzuco** e **Carlos Andreoli** do Sindicato Rural de Manoel Ribas a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Manoel Ribas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS Diretor Presidente.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 214, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 20.675.157-6, RESOLVE: autorizar a servidora, **Sandra Aparecida Silva Santos** da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco

de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Castro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS Diretor Presidente.

70056/2023

**Secretaria das Cidades****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****RESOLUÇÃO Nº 046/2023/SECID**

**Súmula:** Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional Centro Oeste - Guarapuava.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Edmilson Eloi Pires**, portador do RG nº x.255.605-x-PR, para responder como Chefe do Núcleo Regional Centro Oeste - Guarapuava, no período de 03/07/2023 a 16/07/2023, em virtude das férias do titular da função, o servidor **José Luiz Cieslack**, portador do RG nº x.315.317-x;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 30 de junho de 2023.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMpra-SE**

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

69770/2023

**AMEP****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**  
**PORTARIA Nº 66/2023/AMEP**

**EMENTA:** Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2023/AMEP  
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.040-6

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Ana Silva Smania Gomes**, RG nº 14.657.945-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e a servidora **Heloana Samara Tureck**, RG nº 9.535.729-6 para atuar como Gestora/Fiscal substituta.

**Art. 2º** No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

70044/2023

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior****UEL****PORTARIA Nº 2538 – 30/06/2023**

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação por meio do OF. Nº 05/2023, de 29 de junho de 2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1937, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado